



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 169/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso XIV do art. 114, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem da Proposta de Emenda à Constituição nº 169, de 2019**, que “*Altera o art. 37 da Constituição Federal, para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza*”.

A proposta visa corrigir uma limitação anacrônica da Constituição, que hoje só permite o acúmulo de um cargo de professor com outro técnico ou científico. Tal restrição tem gerado dúvidas jurídicas e administrativas quanto ao conceito de cargo técnico ou científico, frequentemente levando a litígios e à insegurança jurídica para servidores e gestores públicos.

Ao permitir a acumulação de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, a PEC 169/2019 prestigia a valorização do magistério, reconhece a multifuncionalidade de muitos profissionais qualificados e contribui para uma administração pública mais eficiente e coerente com a realidade do serviço público.

Diante da relevância da matéria, solicito a inclusão da referida PEC na Ordem do Dia para que possa ser apreciada com a urgência que o tema requer.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Solidariedade/RJ

Apresentação: 26/06/2025 14:46:57.127 - Mesa

REQ n.2420/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250835905900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

